



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO NA BOMBA INJETORA DO TRATOR URSOS 485**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 28 ATÉ 1º DE ABRIL DE 2025, no horário das 8 h às 14 h**, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	subitem	Quant	Unid.	Discriminação
				Contratação de empresa para realizar serviço de mão de obra, com substituição de peças abaixo descritas e conserto de bomba injetora e instalação da bomba injetora e dos bicos deverá ser realizada no Trator Ursos 485 que encontrasse no almoxarifado central.
01	1.1	03	Pçs	Elemento
		03	Pçs	Válvula
		03	Pçs	Bico injetor John Deere Re 48786

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço total do serviço, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – O serviço deverá ser realizado no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da ordem de serviço ;

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) A empresa vencedora deverá realizar a retirada da bomba injetora do trator, no almoxarifado central, e ficará responsável pelo transporte, conserto, instalação e teste de funcionamento após o conserto;

6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, e após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global (peças mais mão de obra);

NATALI DE ALMEIDA JAUREGIBERRY
Secretária Municipal de Administração